



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL E ACESSÓRIOS DE CRACHÁS PARA OS SERVIDORES, CONSELHEIROS E VISITANTES DO CREA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A CONTEC TECNOLOGIA COMÉRCIO LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CONTEC TECNOLOGIA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.563.784/0001-45, com sede na Rua Praia de Ponta Negra, nº 22 - Nova Parnamirim - Parnamirim/RN - CEP 59151-480, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ LISIÁRIO DIAS DIÓGENES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital, portador da Carteira de Identidade nº 629.730 - ITEP/RN e CPF nº 423.790.324-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021, observando o que consta do Processo nº 4610565/2021, elaborado em conformidade com o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nas Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017, e nº 02, de 11 de outubro de 2010 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **025/2021**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2022 até 01/10/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O Valor Total do presente Termo de Aditivo é de **R\$ 5.860,00** (cinco mil, oitocentos e sessenta reais), assim distribuídos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Crachá de Identificação Funcional	und	1	120	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
2	Crachá para PROVISÓRIO	und	1	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
3	Crachá para VISITANTE	und	1	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
4	Crachá para PRESTADOR DE SERVIÇO	und	1	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

5	Crachá para Conselheiro	und	1	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
6	Cordão Digital Personalizado	und	1	350	R\$ 5,20	R\$ 1.820,00
7	Protetor para Crachá ou Porta Crachá	und	1	250	R\$ 0,06	R\$ 15,00
TOTAL					R\$ 5.860,00	

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na classificação 6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 - Outros Materiais de Consumo. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2022 - R\$ 1.465,00 (mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 626, emitida em 30/09/2022;

Exercício de 2023 - R\$ 4.395,00 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando R\$ 5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 30 de setembro de 2022.



Documento assinado digitalmente
ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Data: 10/10/2022 15:17:46-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

JOSÉ LISIÁRIO DIAS DIÓGENES
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
JOSE MARCELINO JUNIOR
Data: 04/10/2022 16:12:01-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Assinado digitalmente por
Luciana Mendes Ribeiro
DN: C=BR, OU=GSS,
O=CREA/RN, CN=Luciana
Mendes Ribeiro,
E=luciana@crea-rn.org.br
Razão: Eu concordo com os
termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: Natal/RN
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR
CPF: 038.256.834-60

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO
CPF: 007.534.054-23

JURAND
ILMA
SANTO
S
DANTAS

Assinado digitalmente por
JURANDILMA SANTOS
DANTAS
DN: C=BR, CN=JURANDILMA
SANTOS DANTAS,
OU=CREA/RN, O=CREA/RN,
E=jurandilma@crea-rn.org.br
Razão: Eu concordo com os
termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: Natal/RN
Foxit PDF Reader Versão:
11.0.1

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br